

## **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Processe CEE nº 3622/90

Interessado: Carlos Messias Righe Bias

Assunte: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Física" e "Física Geral" na FFCL de Santo André

Relater: Consº Ubiratan D'Ambrósio

Parecer CEE nº 887/90 CTG "D" Aprovado em 10/10/90

Comunicado ao Pleno em 31/10/90

### **1. HISTÓRICO:**

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Fundação Santo André indica Carlos Messias Righe Dias para lecionar, a partir de 15/3/90, as disciplinas "Física e "Física Geral", respectivamente nos Curses de Licenciatura em Ciências-1º Grau em Matemática, vinculadas aos departamentos de Ciências e de Matemática, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

### **2. APRECIÇÃO:**

O interessade é portador do diploma de licenciado e bacharel em Física, expedido, em 1988, pela Faculdade de Ciências, Letras e Pedagogia da Universidade Mackenzie.

Em 1981, matriculou-se no Curso de Graduação, em nível de Mestrado do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares da Universidade de S.Paulo, tendo obtido créditos correspondentes às disciplinas Análise de Reatores I, Proteção Radiológica e Métodos Analíticos na Engenharia Nuclear.

Segundo "curriculum vitae", cumpriu estágios e participou de seminários na área da Física e exerceu funções docentes, como professor de Matemática e Física, em escolas de 1º e 2º graus, públicas e particulares.

### **3. CONCLUSÃO**

Em caráter excepcional, nos termos do art. 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Carlos Messias Righe Dias a lecionar as disciplinas "Física " e "Física Coral" na Faculdade do Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Santo André, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37 inciso II, da Constituição Federal.

São Paulo, 04 de julho de 1990.

**a) Consº Ubiratan D'Ambrósio**  
**Relator**

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua, Roberto Moreira e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.10.90

**a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini**  
**Presidente**